

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA N.º 20/2025/DIRH/DEAD/SEMAD**

**05 de Agosto de 2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023. CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. LOCALIZAR**, no interesse da Administração, os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme Anexo único desta portaria.

**Art. 2º.** Fica dispensada qualquer vantagem pecuniária inerente ao local de trabalho ou lotação anterior.

**Art. 3º.** Qualquer alteração na localização dos servidores de que trata esta portaria, deve ser comunicada previamente a Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
(Assinado Digitalmente)

**(ANEXO)**

A CONTAR DE:	DIVISÃO	SIGLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO
01/08/2025	Divisão de Atendimento ao Servidor	DIAS	ANDRIELI DILVANIA ARAUJO BRITO	10079028	ASSESSOR II	CARGOS EM COMISSAO
01/08/2025	Divisão de Tecnologia da Informação e Transparéncia	DITI	THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO	1066	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO
01/08/2025	Divisão de Atendimento ao Servidor	DIAS	CAUA OLIVEIRA ALENCAR CHAVES	10078196	ASSESSOR II	CARGOS EM COMISSAO
01/08/2025	Divisão de Controle e Gestão Veículos Oficiais	DIGV	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTE	184350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESTATUTARIO

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**DAA6AE8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>